



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
**Poder Executivo**

Secretaria Municipal de Assistência Social

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL SEMAS Nº 005/2022**

### **CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

#### **REFERENTE AO RESULTADO FINAL – EDITAL SEMAS Nº006/2021**

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr.º Vander Patrício, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itarana - ES, situada Rua Elias Estevão Colnago, S/N – Centro, sob Realização, Análise de Currículo e Títulos da Comissão Geral, conforme Decreto nº 1.072/2018 de 24/10/2018.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de profissionais para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMAS Nº. 001/2021 e sua retificação.

**Art. 1º** CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga existente no cargo de Psicólogo e Assistente Social, conforme Resultado Final mediante Edital SEMAS nº 006/2021 e Edital de Homologação do Processo Seletivo publicado no dia 29/12/2021 no DOM/ES.

#### **CARGO: Psicólogo**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO (A) CANDIDATO (A)</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
<b>05º lugar</b>	Maria Clara Rizzi Fiorotti	005461/2021

#### **CARGO: Assistente Social 40 horas para atuar no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO (A) CANDIDATO (A)</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
<b>02º lugar</b>	Simone Cristina Tetemann	005467/2021



**Art. 2º** Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Elias Estevão Colnago, S/N, Centro – Itarana/ES, no período do dia **03 a 07 de março de 2022**, em dia e horário comerciais (de segunda-feira à sexta-feira das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h), juntamente da cópia e original dos documentos abaixo descritos, para efetivar sua contratação.

- Foto 3x4 atualizada;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- Certificado de Reservista, quando o contratado for do sexo masculino;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Fotocópia do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade;
- Registro regularizado no Conselho de classe do Espírito Santo;
- Carteira de Motorista regularizada, caso o candidato seja habilitado;
- Número de Telefone/ Celular/ Endereço Eletrônico;
- Certidão negativa de que não possui débitos com o Município;
- Declaração de Bens (ANEXO VII);
- Declaração de que não acumula Cargos Públicos (ANEXO VIII);
- Declaração de Não Condenação emitida através do site: <http://www.tjes.jus.br/> 1ª e 2ª instância;
- Documentos necessários dos dependentes para o recebimento do salário família:
  - Certidão de nascimento;
  - Cartão de vacina;
  - Declaração da escola (07 a 14 anos);
  - Original do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego;
  - Comprovante de Quitação de Anuidade do Registro no Conselho Regional da Área.

**Art. 3º** Conforme estabelecido no item 13.3 do Edital SEMAS nº 001/2021, o não comparecimento do candidato classificado para formalizar a contratação, após o prazo de 03 (três) dias úteis da chamada, implicará na sua desclassificação do Processo Seletivo.

**Art. 4º** A desistência do candidato no momento da convocação, pela ordem de classificação, será documentada e assinada pelo candidato desistente, através



do TERMO DE DESISTÊNCIA (ANEXO VI), devendo o candidato ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o disposto no item 13.5 Edital nº 001/2021.

**Art. 5º** Caso ocorra o disposto nos artigos 3º e 4º deste Edital, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

Itarana/ES, 25 de fevereiro de 2022.

SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI  
Secretária Municipal de Assistência Social

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

VANDER PATRÍCIO  
Prefeito Municipal de Itarana/ES